



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 31/10/2025

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 31 de outubro 2025

INÍCIO: 20:30 horas

ENCERRAMENTO: 21:30 horas

PRESENÇAS: Paulo Sérgio Rodrigues Águas, Presidente, Pedro Miguel Ferreira da Silva, Secretário e Telma Sofia Gonçalves da Silva Duarte, Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: - Assuntos gerais de interesse da Freguesia. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Administração Geral

Ponto um – Presidente da Junta – Exercício do mandato em regime de tempo inteiro

Com a alteração do artigo 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro a partir do dia 2 de outubro de 2025. -----

Considerando que as freguesias são as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos; -----

Considerando as competências exercidas pela Junta de Freguesia e a falta de recursos humanos na Freguesia; -----

Considerando que é exigida a presença diária do Presidente e que muitos dos pedidos dos fregueses requerem uma resposta pronta, ágil e adequada; -----

Foi deliberado, por unanimidade, que o Presidente exercerá as funções em regime de tempo inteiro, com início em 29-10-2025, nos termos do n.º 1 do art.º 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

E eu, Pedro Miguel Ferreira da Silva, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----

Presidente

Secretário

Tesoureiro
